



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 12 de Julho de 2023 • Ano XI • Nº 3034

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZE5M0E1RTG4MDI2MTRGOE

Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023

INTERESSADO: FAROL DO LITORAL CONSTRUÇÕES – CNPJ Nº 28.808.522/0001-33

REFERÊNCIA: CONTRATO SMS Nº 047/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 4389529/2020

OBJETO: REFORMA DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO E COMBATE DO CORONAVÍRUS/COVIDE-19.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE NÃO EXECUÇÃO DE OBJETO E ADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

A Secretaria Municipal de Saúde de Penedo, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **FAROL DO LITORAL CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.808.522/0001-33, representada pelo responsável legal, o Sr. Manoel Aparecido de Azevedo Júnior, inscrito no CPF Nº 112.325.184-33, a **APRESENTAR, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, A JUSTIFICATIVA FORMAL DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA, PELO NÃO CUMPRIMENTO DE OBJETO** conforme Ordem de Reinício emitida em 24 de abril do corrente ano.

Ressaltamos, que o não cumprimento desta notificação estará sujeita as sanções administrativas prevista na Cláusula Décima do referido contrato e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, o que implicará em advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e declaração de inidoneidade para licitar, observando os princípios de razoabilidade e proporcionalidade.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento o princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Penedo/AL, 12 de julho de 2023.

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde